

ORDINARIA
DIA 15/09/88
José Carlos de Almeida
Presidente



APROVADO
ORDINARIA
BO DIAC
José Carlos de Almeida
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PROJETO DE LEI Nº 164/88

AUTORIZA a doação pelo Município de Itabaiana(PB), de equipamentos à Associação Mantenedora do Sistema de T.V. de Itabaiana(PB), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprova e sanciona a seguinte Lei:

- ART. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar à Associação Mantenedora do Sistema de T.V. de Itabaiana-PB, os seguintes equipamentos, de propriedade do Município:
- 01(um) conjunto retransmissor, dotado de antena parabólica para captação via satélite de sinais de T.V. e demais equipamentos marca LINEAR RCRS 2008, saída canal 4.
 - 01 retransmissor VHF saída canal 10, com uma torre de aproximadamente 30 metros com um estabilizador de voltagem 150 wats.

ART. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar à disposição da Associação Mantenedora do Sistema de T.V. de Itabaiana(PB), um funcionário, para prestar serviços de guarda/conservação dos equipamentos após sua instalação.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA(PB), em 14 de setembro de 1988.

Severino Ramos da Silva
PREFEITO

Severino Ramos da Silva
PREFEITO

Recebido(a) na Sessão
ORDINÁRIA
DO DIA 26/05/1990



Aprovado(a) na Sessão
ORDINÁRIA
DO DIA 23/05/1990

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

"Casa Dr. Antonio Batista Santiago"

José Geraldo de Aguiar
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 197/90

Reconhece de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO SISTEMA DE TE
LEVISÃO DE ITABAIANA e dá outras progi-
dências.

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO SISTEMA DE TELEVISÃO DE ITABAIANA,
sediada à Rua Cel. Firmino Rodrigues - 127 -, nesta cidade de
Itabaiana-Pb.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA,
em 15 de maio de 1990.

EDILSON ANDRADE

= VEREADOR =

EM ANEXO:

- cópia dos Estatutos
- cópia do EXTRATO DOS ESTATUTOS publicado no D.O.
do Estado em 14 09 1988.